

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL *Billem*

MATRÍCULA
94.205

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

01 de dezembro de 2020


Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Vallim, no "Condomínio Villa Vic Bilbao", à Rua Dona Cecília Borges Pauluk, nº 70, que se constitui de um apartamento designado pelo nº 201, localizado no 2º pavimento do Bloco 16, composto de sala de estar/jantar, dois quartos, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço, com a área privativa de 52,07 metros quadrados, sendo 40,57 metros quadrados do apartamento e 11,50 metros quadrados da vaga de estacionamento de veículo descoberta designada pelo nº 74 e 4,9915 metros quadrados de área de uso comum, perfazendo a área total de 57,0615 metros quadrados e correspondendo no terreno e nas coisas comuns a uma fração ideal de 0,003909123, cujo terreno tem a área de 19.484,27 metros quadrados, achando-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 92.159, deste cartório. PROPRIETÁRIA: Villa Vic Bilbao Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, sociedade de propósito específico, com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.705, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.204.257/0001-02. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 3/92.159, sendo que o instrumento particular de instituição do "Condomínio Villa Vic Bilbao" foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 4/92.159, nesta data, neste cartório. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4401-6; Emolumentos: R\$20,99; Recome: R\$1,26; TFJ: R\$7,00; ISSQN: R\$1,05; Total: R\$30,30). Dou fé. *Billem*

Av.1-94.205 - Protocolo nº 283.132, de 19 de novembro de 2.020.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o instrumento particular de convenção do "Condomínio Villa Vic Bilbao" foi registrado no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 23.235, nesta data, nesta serventia. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$8,34; Recome: R\$0,50; TFJ: R\$2,78; ISSQN: R\$0,42; Total: R\$12,04). (mm). Dou fé. Uberaba, 01 de dezembro de 2.020. *Billem*
Oficial: *Billem* (vide verso)

CONT.

Av.2-94.205 - Protocolo n° 283.133, de 19 de novembro de 2.020.

Certifico que o "Condomínio Villa Vic Bilbao", a que se refere esta matrícula, encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Certifico mais que foi apresentado o Alvará n° 318/2020, datado de 28 de abril de 2.020, expedido pela Prefeitura Municipal de Uberaba, do qual consta que o prazo para a execução da obra é de 730 (setecentos e trinta) dias, cujo alvará integra o processo de incorporação imobiliária do mencionado condomínio, registrado no livro 2-Registro Geral, sob o n° 6/92.159, nesta data, neste cartório. Certifico mais, finalmente, que a aludida incorporação imobiliária foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei n° 4.591/64, com a redação dada pela Lei n° 10.931/04, conforme requerimento averbado no referido livro, sob o n° 7/92.159, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$8,34; Recompe: R\$0,50; TFJ: R\$2,78; ISSQN: R\$0,42; Total: R\$12,04). (mm). Dou fé. Uberaba, 01 de dezembro de 2.020. Oficial: 

R.3-94.205 - Protocolo n° 292.543, de 01 de outubro de 2.021.

DEVEDORA: Villa Vic Bilbao Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Álvares Cabral, n° 1.777, sala 1.705, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.204.257/0001-02. FIADORA/CONSTRUTORA: Vic Engenharia Ltda, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, à Avenida Álvares Cabral, n° 1.777, sala 1.702, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.086.678/0001-18. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula e dos demais imóveis mencionados no contrato ora registrado. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



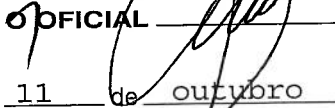
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

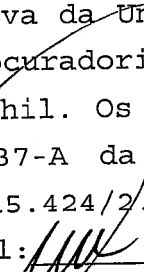
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
94.205

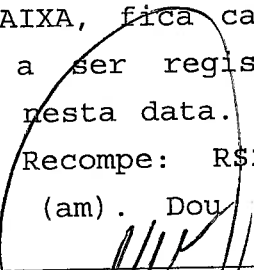
FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

OFICIAL 
11 de outubro de 2021

do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela-PCVA, datado de 23 de agosto de 2.021, da cidade de Belo Horizonte, com caráter de escritura pública, na forma da lei, aqui arquivado. VALOR DO CRÉDITO: R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado "Condomínio Villa Vic Bilbao", Módulo II. TAXA DE JUROS: Nominal de 8,0000% ao ano e efetiva de 8,3000% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR DA GARANTIA PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.484 DO CÓDIGO CIVIL: R\$12.876.000,00 (doze milhões, oitocentos e setenta e seis mil reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiverem situados os imóveis hipotecados. OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que a devedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 18/05/2.021. (Emolumentos: Nihil. Os emolumentos foram cotados no R.10/92.159, conforme artigo 237-A da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual nº 15.424/2.004). (rm). Dou fé. Uberaba, 11 de outubro de 2.021. 9 Oficial: 

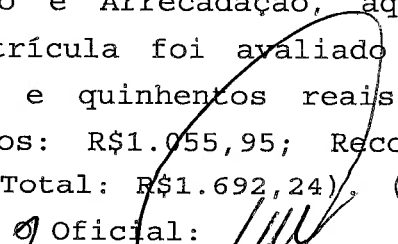
Av.4-94.205 - Protocolo nº 295.839, de 17 de janeiro de 2.022.

Certifico que o R.3/94.205, de hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CAIXA, fica cancelado em virtude de autorização contida no contrato a ser registrado neste livro, sob os nºs 5/94.205 e 6/94.205, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$43,06; Recomepe: R\$2,58; TFIJ: R\$14,20; ISSQN: R\$2,15; Total: R\$61,99). (am). Dou fé. Uberaba, 03 de fevereiro de 2.022. 9 Oficial: 

R.5-94.205 - Protocolo nº 295.839, de 17 de janeiro de 2.022.

TRANSMITENTE: Villa Vic Bilbao Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à

CONT.

Avenida Álvares Cabral, n° 1.777, sala 1.705, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.204.257/0001-02. ADQUIRENTE: Marina Donatile Oliveira Madalena, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Veríssimo, n° 913, Bairro São Benedito, balconista, CI/RG/MG-20.032.821-PC/MG, CPF n° 130.856.696-47, solteira, maior, brasileira. TÍTULO: Compra e venda do imóvel objeto desta matrícula, que se encontra em fase de construção. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 14 de dezembro de 2.021, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$20.528,52 (vinte mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que a vendedora declarou, na forma pela qual foi representada e sob pena de responsabilidade civil e criminal, que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda e que o imóvel transacionado foi lançado contabilmente no seu ativo circulante e não consta e nunca constou de seu ativo permanente, razão pela qual deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de conformidade com o artigo 17, inciso I da Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751/2.014. Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 11 de janeiro de 2.022, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4541-9; Emolumentos: R\$1.055,95; Recompe: R\$63,35; TFJ: R\$520,14; ISSQN: R\$52,80; Total: R\$1.692,24), (am). Dou fé. Uberaba, 03 de fevereiro de 2.022.  Oficial: _____.

R.6-94.205 - Protocolo n° 295.839, de 17 de janeiro de 2.022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
94.205

FICHA
003

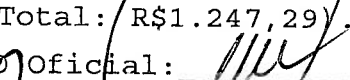
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

03 de fevereiro de 2022

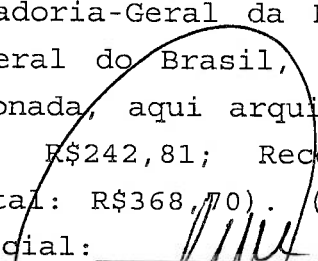
OFICIAL

DEVEDORA FIDUCIANTE: Marina Donatile Oliveira Madalena, devidamente qualificada no R.5/94.205. CRETORA FIDUCIÁRIA/INTERVENIENTE QUITANTE: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: Vic Engenharia Ltda, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, salas 1.702 e 1.905, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.086.678/0001-18. INCORPORADORA: Villa Vic Bilbao Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, devidamente qualificada no R.5/94.205. FORMA DO TÍTULO: Contrato já registrado sob o nº 5/94.205, nesta data. VALOR DA DÍVIDA: R\$77.446,56 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser pago em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, sendo a primeira prestação no valor de R\$432,56 (quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), vencível em 17 de janeiro de 2.022. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiver situado o imóvel financiado. OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que a operação ora contratada destina-se à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor é de R\$143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), a ser integralizado pelas seguintes parcelas: R\$42.853,44 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) referentes aos recursos próprios da compradora/devedora fiduciante; R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União e

CONT.

R\$77.446,56 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4517-9; Emolumentos: R\$821,44; Recome: R\$49,28; TFJ: R\$335,50; ISSQN: R\$41,07; Total: R\$1.247,29). (am). Dou fé. Uberaba, 03 de fevereiro de 2.022. Oficial: 

Av.7-94.205 - Protocolo n° 328.478, de 09 de agosto de 2.024.

Certifico que a construção mencionada na Av.2/94.205 foi concluída e regularizada, tendo sido o apartamento descrito nesta matrícula avaliado pela Prefeitura Municipal de Uberaba, para efeito de lançamento de I.P.U., em R\$41.958,94 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e cadastrado sob o n° 532.0612.0004.125. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 07 de junho de 2.024, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, assinado digitalmente por uma representante da Villa Vic Bilbao Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, instruído com o Habite-se n° 420/2024, datado de 07 de maio de 2.024 e com a certidão datada de 29 de maio de 2.024, expedidos pela Prefeitura Municipal de Uberaba, comprobatórios do alegado. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 26/10/2.023, referente à construção acima mencionada, aqui arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4149-1; Emolumentos: R\$242,81; Recome: R\$14,57; TFJ: R\$99,18; ISSQN: R\$12,14; Total: R\$368,70). (ml). Dou fé. Uberaba, 30 de agosto de 2.024. Oficial: 

Av.8-94.205 - Protocolo n° 347.475, de 17 de dezembro de 2.025.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 16 de dezembro de 2.025, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, assinado digitalmente por Daniele Fydryszewski Vilasfam, na qualidade de procuradora da Caixa Econômica Federal, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
94.205

FICHA
004

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL *Afonso Renato dos Santos Teixeira*
22 de dezembro de 2025

assumidas no contrato registrado neste livro, sob os n°s 5/94.205 e 6/94.205, em 03/02/2.022, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte da fiduciante Marina Donatile Oliveira Madalena, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 12 de dezembro de 2.025, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$156.083,70 (cento e cinquenta e seis mil e oitenta e três reais e setenta centavos) e que o ITBI foi pago no valor de R\$3.121,67 (três mil, cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), em 10/12/2.025. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4241-6; Emolumentos: R\$2.413,89; Recome: R\$181,69; TFIJ: R\$1.206,15; ISSQN: R\$120,69; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$3.922,42). (bm). Dou fé. Uberaba, 22 de dezembro de 2.025. *10*

Oficial: *Afonso Renato dos Santos Teixeira*

Registro de Imóveis - 2º Ofício
Uberaba - Minas Gerais
Certidão do original arquivado
neste cartório. Dou Fé.
Uberaba, 22 DEZ. 2025
Oficial: *Afonso Renato dos Santos Teixeira*

Cartório de Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
Oficial: Dr. Afonso Renato dos Santos Teixeira
Uberaba - Minas Gerais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA
AV. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, 1939 - BAIRRO ABADIA - UBERABA / MG - CEP 38026-435 - FONE: (34) 3332-6117
Oficiais: Afonso Renato dos Santos Teixeira - Oficiais Substitutos: Afonso Roberto de Sousa Teixeira / Luis Eduardo de Sousa Teixeira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Eletrônico Nº JPJ00906
Cód. Seg.: 4120.7902.1899.3847

Protocolo nº 347.475, de 17/12/2025 09:08:10 h
Quantidade de Atos Praticados: 14
Emol: R\$ 2587,92, Rec: R\$ 194,75, TFIJ: R\$ 1260,31,
ISSQN: R\$ 128,33, FIC: R\$ 0,00, FDMP: R\$ 0,00,
Total: R\$ 4.172,33.
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 20/01/2026 10:11:34. Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

